



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028

MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL

Referência: Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG,

Nobres Vereadores,

Encaminho anexo, para deliberação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que contém o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029. O referido projeto reflete a situação atual do nosso Município e veicula nossas propostas de ações para o quadriênio 2026-2029.

O Plano Plurianual-PPA estabelece os programas da administração pública municipal e do Poder Legislativo, com seus respectivos objetivos, indicadores, ações e metas para as despesas de capital e de custeio, visando a orientar as proposições das diretrizes orçamentárias e a disciplinar as elaborações das leis orçamentárias para os próximos quatro anos, nos termos do artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e do artigo 134 da Lei Orgânica do Município.

Pelo presente Plano, reafirmamos os compromissos firmandos por ocasião das eleições, apresentando assim o Plano de Governo para os próximos anos, com o propósito de continuar transformando para melhor o futuro de Natalândia-MG. Um projeto justo, solidário e sustentável, para todos os natalandenses.

Consciente dos desafios da nossa cidade e da relevância desta peça para o desenvolvimento e ampliação da competitividade do Município, a Prefeitura de Natalândia apresenta neste documento o seu planejamento gerencial para o quadriênio 2026-2029.

Este Plano traduz as prioridades de forma a ramificar as áreas temáticas, os objetivos estratégicos, metas e iniciativas nas ações propostas.

Com despesa total estimada para o exercício de 2026 em R\$61.444.000,00 (sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), o documento está organizado em 33 programas e seus respectivos objetivos, com 131 ações orçamentárias e indicadores para monitoramento dos Programas.



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028

Assim, o PPA 2026-2029 se propõe a pautar concretamente a implementação de políticas, programas e atividades a serem executadas pela Administração Pública, induzindo a uma retomada econômica e social baseada nos principais desafios locais e globais enfrentados atualmente pelo município, do mesmo modo, atendendo aos anseios e necessidades da população, sobretudo daqueles estratos mais dependentes do poder público.

Afirmamos que este PPA decorre de um planejamento consciente que irá permitir potencializar os recursos disponíveis, minimizar os custos e obter o máximo de efetividade para a população.

Será feito somente aquilo que demonstravelmente possa contribuir de forma efetiva e mensurável para alcançarmos os objetivos propostos e desejados pela população.

Desta forma, este PPA traduz o que a Administração pretende concretizar como políticas públicas nos próximos anos, para promover o desenvolvimento de Natalândia e melhorar a qualidade de vida de seus cidadãos.

Nesse sentido, após a aprovação e observados os princípios de eficiência, eficácia e efetividade, a gestão do presente PPA compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e ações constantes do plano.

Confiando na sabedoria desta Casa e na compreensão da importância de um planejamento sólido, submeto à apreciação e aprovação de Vossas Excelências este Projeto de Lei do PPA 2026-2029. Que ele seja o alicerce para uma gestão cada vez mais voltada ao bem-estar e ao desenvolvimento de nosso povo.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO LAURINDO
MODESTO:03827876680

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO LAURINDO
MODESTO:03827876680
Dados: 2025.11.04 16:07:48 -03'00'

PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
Prefeito Municipal